



3.º Mandato
Ata n.º 25
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 137

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

----Aos catorze dias de Abril de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 3/2023, a favor de Lucinda Isabel Monteiro Pereira Ferreira, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a aquisição do projeto CENSOS MEMÓRIA relativo à freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre a utilização do espaço sito na Rua Adriano Pinto Basto pela associação Clube de Rugby de Famalicão.-----

Ponto 4 – Apreciação e emissão de parecer sobre o projeto de execução de muro de vedação na Rua Alberto Sampaio por Domingos da Costa Araújo Fontes.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 09/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obras públicas de desmatção e plantação de árvores, bem como o ajardinamento do espaço, no parque de Pelhe, em Calendário. -----

Ponto 6 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte e quatro, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----

2.1. Sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----



3.º Mandato
Ata n.º 25
Pág. n.º 2

2.2. Que recebeu um convite da Associação ACAFADO para estar presente na Gala do Fado, que se realizará em 20 de Maio de 2023.-----

2.3. Que já tem uma planta do espaço a ajardinar na Avenida de França e que teremos de solicitar orçamentos para a realização desta obra.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/59, através do Alvará n.º 3/2023, a favor de Lucinda Isabel Monteiro Pereira Ferreira, residente na Rua Nuno Álvares Pereira, 361, Calendário, 4760-371 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO DOIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR o projeto CENSOS MEMÓRIA, com informações sobre a demografia das duas freguesias após união. O orçamento deste projeto importa em 467,4 € (c/Iva incluído à taxa legal em vigor).-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do custo do serviço, no montante **467,40 € (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO TRÊS – A Senhora Presidente informou que enviou um e-mail a solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão o deferimento para a utilização do espaço sito na Rua Adriano Pinto Basto pela associação Clube de Rugby de Famalicão. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a utilização do espaço pela associação para sua sede.-----

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente informou que o cidadão Domingos da Costa Araújo Fontes, pretende efetuar a construção de um muro de vedação do seu terreno, paralelo à Rua Alberto Sampaio, em Calendário. A Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente, desde que se preserve os passeios dos peões com as medidas necessárias para boa circulação.-----

PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado n.º 9/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA N.º 09/2023/ADS-----

Considerando que:-----



1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra a realizar no jardim do parque de Pelhe, em Calendário, que consiste na desmatação e plantação de árvores, bem como o ajardinamento do espaço;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **3.900,00 €** (três mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme o orçamento datado de 04 de abril de 2023, de Ambicalendário, Lda., NIF 508 725 895;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento datado de 04 de abril de 2023, no valor total de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Ambicalendário, Lda., NIF 508 725 895, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA Nº 9/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 9/2023/ADS-----

2. Objeto: - Desmatação e plantação de árvores, bem como o ajardinamento do espaço, no parque de Pelhe, em Calendário.-----



3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. **Identificação do concorrente:** AMBICALENDÁRIO, LDA. - NIF 508 725 895-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 04 de abril 2023)-----

6. **Prazo:** 8 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade AMBICALENDÁRIO, LDA. - NIF 508 725 895, pelo valor total de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO SEIS –A Senhora Presidente informou que não tinha mais nenhuma questão a apresentar. Os restantes membros também não tinham qualquer assunto para ser deliberado.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

---A reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos.-----

(Presidente)

(Secretário)

(Tesoureiro)

(Vogal - Secretário)

(Vogal - Tesoureiro)